



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DAPF-CR
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL-CR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23800.001141.2019-48

Dispensa de Licitação: 006/2019

Declaro como Dispensa de Licitação, prevista no termo do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, **“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”**. E visando garantir maior agilidade, eficiência, e economicidade na aquisição e de competição, não sendo a licitação viável à consecução do interesse público, realizada em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a pesquisa de preços para aquisições pela Administração pública seguiu o parâmetro IV - pesquisa com os fornecedores, cujas datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias, a contratação da empresa **DANYELE DE OLIVEIRA CAETANO-ME, CNPJ nº 14.497.821/0001-90**, sediado no endereço: Rua Adolfo Maia, 642, Bairro Centro, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000, no valor de **R\$ 7.580,00** (sete mil, quinhentos e oitenta reais), referentes ao fornecimento de **Água adicionada com sais natural e ou potável de mesa, sem gás, acondicionada em embalagem própria de 20 litros retornável**.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 29 de outubro de 2019.

Ranierly Antunes Queiroga
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças
Campus Catolé do Rocha/IFPB
Port. nº 3.065/2015 – Reitoria/IFPB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publique-se.

Catolé do Rocha, 29 de outubro de 2019.

Suzany Cecília da Silva Medeiros
Diretora Geral
Campus Catolé do Rocha/IFPB
Port. nº 2.850/2018 – RE/IFPB